UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO

Resultado a Interposição de Recursos ao Processo Seletivo PGENF/UFRN – 2013/2014
PRIMEIRA ETAPA (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES e PROJETO DE PESQUISA)

Declara-se para os devidos fins, com base no item 3.1.6. do Edital 02/2013, que garante a interposição de Recurso referente à primeira etapa do processo seletivo, que foram recebidas as solicitações de recursos encaminhadas até o dia 22/11/2013 junto à Secretaria do PGENF.

No atendimento, o requerimento foi reavaliado pela Comissão Executiva e Avaliadora sobre o conteúdo requerido, cujos resultados estão expressos no quadro abaixo.

Identifica-se o requerente através do CPF e do número de inscrição ao Processo Seletivo.

CPF	N° Inscrição	Motivo da revisão		Pedido de revisão		Resultado
		Lattes	Projeto	Deferido	Indeferido	
065.209.984-00	49028	X	-	X	-	Após reavaliação, a pontuação do Lattes foi modificada de 423 para 434 pontos, de modo que a nota passou de 7,1 para **7,2**.
066.752.324-36	48617	X	X	X	-	Após reavaliação do Currículo Lattes, a pontuação foi modificada de 329 para 343 pontos, de modo que a nota passou de 8,3 para **8,4**. Após reavaliação do Projeto de Pesquisa, a nota foi mantida em **6,8**.
066.752.314-64	48618	-	X	X	-	Após reavaliação do Projeto de Pesquisa, a nota foi mantida em **6,5**.
071.226.374-84	49042	X	-	X	-	Após reavaliação, a pontuação do Lattes manteve-se em 173 pontos, sendo a nota **6,7** também mantida.

Com base no item 3.1.3. do Edital n. 02/2013 em que diz textualmente: "O candidato só será classificado nesta etapa, se obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) no Currículo Lattes (Ver pontuação máxima e mínima em Anexo C) e no Projeto de Pesquisa (Anexo B e E).

Em atenção ao Edital n. 02/2013 que prevê a publicação da interposição de recurso referente à primeira etapa do processo seletivo PGENF/UFRN, em 25/11/2013, cumpre-se na na data e intervalo de tempo previstos.

Por ser a expressão da verdade,

Este é o resultado das interposições de recursos.

Natal, 25 de Novembro de 2013.

Coordenador do PGENF/UFRN
Presidente da Comissão Avaliadora Edital n.02/2013
Presidente da Comissão Executiva Edital n.02/2013